



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 63/2024/CI – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.7.005/2024

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Trata-se de análise desta unidade de controle interno a respeito do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.7.005/2024 - PREGÃO ELETRONICO SRP-005/2024**, este já analisado anteriormente neste setor, com o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E S10) POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA ANP, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, os contratos encaminhados a esta controladoria para as devidas análises que nos competem são:

Contrato N° **061.2024.01.7.005** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.7.005/2024 - PREGÃO ELETRONICO SRP-005/2024**, firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à com sede na Av. São Pedro, 752, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **84.263.862/0001-05**, e a pessoa jurídica **AUTO POSTO ARIELA EIRELI**. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **13.333.269/0002-12**, com o valor global acordado em **R\$ 1.219.200,00** (um milhão, duzentos e dezenove mil e duzentos reais). E vigorará até o dia **03 de maio de 2025**.

Na Lei 14.133/2021, que institui as normas gerais de licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações no âmbito da administração pública, o tema dos contratos administrativos é abordado principalmente no Capítulo VI, que trata especificamente dos "Contratos Administrativos". Esse capítulo abrange os artigos 117 a 138 da referida lei. **OS CONTRATOS EM QUESTÃO ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE REVESTIDOS DAS FORMALIDADES CONTIDAS NESTE OBJETO LEGAL.**

Além da Lei 14.133/2021 o(s) contrato(s) está(ão) amparado(s) pelo DECRETO n° 9.412/2018.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Portanto, em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, esta Controladoria Interna **DECLARA**, para todos os fins de direito, salvo melhor juízo, entender que o(s) contrato(s) referenciado(s) se encontra(m) **EM ORDEM**, podendo a administração pública realizar execução de despesas. Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, Atas, Contratos, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Gerais e Específicas do objeto, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, consequentemente, gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, Atas, Contratos, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Gerais e Específicas do objeto, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, consequentemente, gerar despesas para esta municipalidade. Apresentando a(s) seguinte(s) ressalva(s):

Ademais, esta Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações de Extrato de Contrato e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 06 de MAIO de 2024.

Elias Moura da Silva

Controlador Interno

Decreto nº 030/2023

2023